

**OFÍCIO N. 170/2026**

**ASSUNTO: Pedido de esclarecimentos ao Edital do PE nº. 032/2026.**

**PROCESSO N. 8515550-95.2025.8.06.0000**

Fortaleza, 02 de setembro de 2026.

**Prezado (s) Senhor (es),**

Em resposta ao questionamento enviado ao endereço eletrônico da Comissão Permanente de Contratação do TJCE, em 31/08/2026 às 14:20h, por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico n. 032/2026, informo os esclarecimentos, que seguem:

**Pergunta 1:**

**“1 – Referente ao objeto do edital, referente ao Lote 1:**

**“O objeto da presente licitação é a contratação de solução de balanceamento de carga e proteção de aplicações web, compreendendo a aquisição de Controlador de Entrega de Aplicações (Application Delivery Controller – ADC) em appliance físico, incluindo hardware, software e licenciamento em caráter perpétuo, com garantia de 60 (sessenta) meses, bem como serviços de instalação/configuração, suporte técnico especializado contínuo e treinamento da solução (LOTE 1).”**

**Considerando que o objeto do Lote 1 contempla componentes de naturezas distintas, compreendendo, entre outros, hardware (appliances físicos), software/licenciamento e prestação de serviços, os quais podem estar sujeitos a tratamentos fiscais e tributários específicos conforme a natureza de cada fornecimento;**

**Considerando, ainda, que a adequada emissão dos documentos fiscais deve observar a natureza do bem, licença ou serviço efetivamente fornecido, bem como a legislação tributária aplicável a cada componente da contratação;**

**Entendemos que, para fins de faturamento do Lote 1, será admitida a emissão de documentos fiscais distintos, de acordo com a natureza de cada componente fornecido, isto é, notas fiscais separadas e distintas relativas ao fornecimento de equipamentos/hardware, fornecimento de software/licenciamento e prestação de serviços.**

**Ressaltamos que tal segregação terá finalidade exclusivamente fiscal e tributária, não implicando qualquer alteração do preço global ofertado para o Lote 1, das condições comerciais apresentadas, das responsabilidades da futura CONTRATADA ou das demais obrigações estabelecidas no Edital e seus anexos.**

**Está correto nosso entendimento?**

**Resposta 1:**

O entendimento está correto. Para fins de faturamento do Lote 1, será admitida a emissão de documentos fiscais distintos, segregados conforme a natureza de cada componente fornecido, equipamentos/hardware, software/licenciamento e prestação de serviços, observadas as seguintes condições:

a) as notas fiscais deverão ser emitidas em conformidade com as notas de empenho emitidas pelo TJCE (item 8.4.7 do Termo de Referência) e observar o CNPJ nelas indicado (Cláusula Quinta, item 5.1.1, da Minuta do Termo de Contrato), guardando correspondência com os itens e valores da proposta vencedora;

b) a emissão dos documentos fiscais somente ocorrerá após o recebimento definitivo do objeto correspondente, mediante comunicação do gestor do contrato (Cláusula Quinta, item 5.2), respeitadas as indicações fornecidas pelo TJCE quanto ao conteúdo dos documentos fiscais (Cláusula Quinta, item 5.3);

c) o somatório dos documentos fiscais emitidos em relação a cada item do Lote 1 deverá corresponder exatamente ao valor do respectivo item, conforme proposta e nota de empenho;

d) a segregação terá finalidade exclusivamente fiscal e tributária, não implicando alteração do preço global ofertado para o Lote 1, dos preços unitários dos itens, das condições comerciais, dos critérios de recebimento e aceitação, das responsabilidades da CONTRATADA ou das demais obrigações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Registre-se, por fim, que a segregação de documentos fiscais não descaracteriza a unicidade da solução contratada (item 1.1.2 do Anexo I do Termo de Referência), permanecendo hardware, software e licenciamento como partes integrantes de uma única solução lógica, cujo recebimento e aceitação observarão integralmente os critérios estabelecidos no Termo de Referência.

**Atenciosamente,**

**PRESIDENTE E 1º PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO  
DO TJCE**

**Às empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº. 032/2026.**